



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

UNIÃO, CONFIANÇA E TRABALHO

LEI MUNICIPAL Nº449/2012, DE 20 DE JULHO DE 2012

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O CIRCUITO DE VAQUEJADA DO PARQUE BOI NELORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos, o Circuito de Vaquejada do Parque Boi Nelore.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá apoio ao evento de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Miguelinho, 20 de julho de 2012.


Luis Severino da Silva
Prefeito